

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA**  
**nº 01/2025**

O professor(a) Jônatan Dupont Tatsch da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2024 e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

**1. OBJETO**

Título do Projeto	Monitoramento e Alerta Precoce de secas no RS: uma abordagem baseada em Impactos agrícolas e hidrológicos utilizando limiares de vulnerabilidade
Unidade de Ensino	Centro de Ciências Naturais e Exatas
Departamento/Laboratório	Departamento de Física/Laboratório de Hidrometeorologia
Registro na UFSM nº	063594
Área do CNPq (3º nível)	Meteorologia
Número de vagas	1 (uma)

**2. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
Prazo de inscrição dos candidatos	10 de março de 2025 a 17 de abril de 2025
Avaliação dos candidatos	18 a 23 de abril de 2025
Divulgação do resultado preliminar	24 de abril de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	25 de abril de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	29 de abril de 2025
Divulgação do resultado final	até 30 de abril de 2025
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	até 30 de abril de 2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09 de maio de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

**3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de e-mail do coordenador do projeto (jdtatsch@gmail.com), com o assunto “[Seleção bolsa IC Edital 018/2024]”, apresentando os seguintes documentos (em anexo) e informações: (i) link para currículo vitae (CV) atualizado no modelo Lattes; (ii) carta de intenções com os motivos

que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências relevantes e horários disponíveis para realização dos projeto. OBS: anexar documento PDF, máximo de 1 página, fonte Arial 10, espaçamento de 1,25; (iii) histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação e/ou profissionalizante da da UFSM).

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: (1) CV Lattes: será avaliada a produção científica do aluno (peso 35% da nota), (2) análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências e disponibilidade do candidato (peso de 50% da nota); (3) histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno (peso de 15% da nota);

Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior experiência com programação computacional. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado até o final da vigência do edital.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos candidatos inscritos no edital por meio do e-mail de contato do candidato na data estabelecida no Cronograma (seção 2). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma (seção 2), contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizado pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2025. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 09 de maio de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 10 de março de 2025.